



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

LEI Nº 1875 DE 26 DE JANEIRO DE 2.018

Dispõe sobre “abertura de crédito adicional especial para aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção de estradas vicinais, e dá outras providências”.

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção de estradas vicinais, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.26 – Transporte

02.07.26.782 – Transporte Rodoviário

02.07.26.782.0009 – Desenvolve Capitólio

02.07.26.782.0009.1045 – Compra de Máquinas e Equipamentos estradas vicinais – BDMG

02.07.26.782.0009.1045.449052 Equipamentos e Material Permanente

R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de Operação de Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 28 de janeiro de 2018.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
Prefeito Municipal

